



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 113 – 19/08/2019

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Processo Seletivo Público Simplificado de Provas para contratação de pessoal para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde da Família e Vigilância em Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arcos/MG e designa os seus membros para:

- I – Elaboração do Edital, anexos e formulários;
- II - Acompanhamento das inscrições;
- III - Responsável pela escolha dos locais para realização das provas;
- IV - Elaboração, aplicação e correção das provas;
- V - Análise dos recursos e divulgação dos resultados, com base no presente Edital e na legislação pertinente;
- VI - Elaboração de relatórios relativos ao Processo Seletivo Público Simplificado;
- VII - Publicação de todos os atos do Edital;
- VIII - Demais atribuições referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado;

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para a Comissão ora instituída:

- Ângela Margarete Mendonça Costa Ribeiro
Maspm 202/0



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Helena Andrade Campos
Maspm 128796/6

- Tiago Carvalho de Oliveira
Maspm 156108/1

- Maria Cristina Ribeiro Borges Issa
Maspm 151203/0

- Aparecida de Sousa Damasceno
Maspm 137245/9

- Robson Araújo de Andrade
Maspm 155632/0

- Cristiane Santaria de Sales
Maspm 123537/0

- Adriana Pedroso Neri
Maspm 128199/2

§ 1º - Caberá à primeira indicada a presidência dos trabalhos.

§ 2º – Os trabalhos da referida Comissão serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de agosto de 2019.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal